

## EDITAL Nº 01/2026

### PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS MÉRITO - Olympic Founders

A Escola Técnica Cristo Redentor (ETCR) – Ensino Médio Integrado (EMIN), sediado Avenida Brasiliano Índio de Moraes, 772, no bairro Passo d'Areia, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, e inscrito no CNPJ sob o nº 62.713.406.0001-79, traz a público as normas regentes do Processo Seletivo para concessão de **Bolsas de Estudos Mérito** aos alunos candidatos a realizarem o Ensino Médio no EMIN. Bolsa de Estudo Mérito é um desconto integral no valor da parcela mensal da anuidade escolar.

O presente edital contempla o processo de concessão de Bolsas Mérito para ingresso no ano letivo de 2026.

#### I – OBJETO

Destina-se, o presente Edital, a **informar** as condições de inscrição, **regular** o processo de Concessão das Bolsas de Estudo ofertadas e **tornar público** os procedimentos, critérios e normas que pautarão o respectivo Processo Seletivo dos Candidatos à Bolsa de Estudo para o ano letivo de 2026.

#### II – BOLSA DE ESTUDO

Concorrem às Bolsas de Estudo os Candidatos que realizarem o **Exame de seleção** e ficarem colocados entre os dez melhores escores, com aproveitamento superior a 80%, conforme conteúdos programáticos (**Anexo I**).

#### III – SELEÇÃO, LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

As Bolsas de Estudo, de que trata esse Edital sendo concedidas para os três anos de duração do Ensino Médio - aluno precisa ter no mínimo **80% de aproveitamento** nos componentes curriculares para manter sua bolsa de estudos - com início no ano letivo de 2026, de modo individual, pessoal e intransferível, oferecidas na modalidade presencial, no ETCR – Porto Alegre, situado na Avenida Brasiliano Índio de Moraes, 772, no bairro Passo d'Areia, em Porto Alegre/RS.

#### IV. ETAPAS E CRITÉRIOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá quatro etapas assim definidas:

**§ 1º** - A **Primeira Etapa** trata do momento em que o candidato/responsável deverá preencher o Formulário.

**§ 2º** - A **Segunda Etapa** consta de Exame de Seleção, O Exame de Seleção tem caráter classificatório, os dez alunos com maior escore nas provas, serão selecionados. O candidato que apresentar medalha de ouro na OBMEP (Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas), será adicionado 5% na sua nota do Exame de Seleção.

**§ 3º** - A **Terceira Etapa** trata das matrículas. Não realizando a matrícula no prazo estabelecido, serão chamados os alunos classificados nas posições subsequentes.

#### IV. CRONOGRAMA

O processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Estudo Mérito será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Inscrições	<b>23 de fevereiro a 06 de março de 2026</b>
Exame de seleção	<b>07 de março de 2026</b>
Divulgação dos resultados	<b>07 de março de 2026</b>
Matrículas	<b>09 de março de 2026</b>

**§ 1º** - Os (as) candidatos (as) interessados às Bolsas de Estudos Mérito deverão inscrever-se no período de **23 de fevereiro a 06 de março de 2026**, improrrogavelmente. O candidato deve preencher o formulário de inscrição pelo link: <https://forms.office.com/r/p7jHEvtYyA>  
Dúvidas entrar em contato com: (51) 98609 6828

**§ 2º** - Os alunos realizarão o Exame de Seleção no dia no **07 de março de 2026**, presencialmente na ETCR. Terão 40 questões objetivas, sendo: 20 questões de Matemática, 10 questões de Linguagens, 5 questões de Ciências da Natureza e 5 questões de Ciências Humanas. (Conteúdo Programático, ver **Anexo I**) O prazo máximo para a realização do exame será de **4 horas**. Início do Exame as 8:00 e término às 12h.

**§ 3º** - Não será permitido ao candidato portar na sala de exame, textos de quaisquer naturezas, cadernos, blocos de notas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, celulares, smartphones, tablets, ipods, pen drives, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador

ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como chapéu, boné, viseira, gorro ou similares.

§ 4º - A divulgação dos candidatos contemplados com a concessão das Bolsa de Estudo, acontecerá através do e-mail e WhatsApp no dia **07 de março de 2026**, após às 17h.

§ 5º - As matrículas dos alunos beneficiados deverão ser realizadas exclusivamente no **dia 09 de março de 2026**, na sede da escola, caso contrário, a vaga será desconsiderada.

§ 6º - Os alunos que não se classificaram entre as dez primeiras colocações, permanecerão em uma lista de suplentes, de acordo com o seu aproveitamento e poderão ser chamados a qualquer momento.

#### **V- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) Ao preencher formulário de inscrição e anexar os documentos do responsável ou o aluno/candidato declaram-se cientes e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como, aceitam as decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção.
- b) O presente Edital tem validade para inscrições ao Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo para o início no período letivo do ano de 2026.
- c) Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Direção da Escola.

Porto Alegre 23 de fevereiro de 2026.

Eduardo Muller Araújo

Diretor Geral

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Matemática:** Operações com números inteiros e fracionários; sistema de medidas usuais; números racionais relativos; regra de três simples; porcentagem; juros simples; equação do primeiro grau e sistema simples do primeiro grau; equação simples do segundo grau; geometria plana (perímetro e área de triângulos, retângulos, quadriláteros e círculo); resolução de situação-problema; expressões e frações algébricas; Teorema de Pitágoras; plano cartesiano; operações com radicais; racionalização de denominador.

**Linguagens:** Interpretação de texto; sinônimos e antônimos; ortografia oficial; flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo; crase; emprego de pronomes e verbos; emprego de preposições e conjunções; concordância nominal e verbal; acentuação; sintaxe: tipos de sujeito e tipos de predicado.

**Ciências da Natureza:** Desenvolvimento sustentável e impactos ambientais; desflorestamento e suas consequências; problemas sociais e de saúde; relações dos seres vivos com o ambiente; características bióticas e abióticas dos ecossistemas; problemas da agricultura convencional; redução, reutilização e reciclagem de resíduos; organização do organismo; noções de astronomia; interpretação de tabelas e gráficos; método científico; escalas de grandezas; representação dos estados sólido, líquido e gasoso; conceitos de densidade, massa, peso e solubilidade; diferenciar calor e temperatura; diferenciar fenômeno químico de físico; misturas e métodos de separação; estação de tratamento de água; elementos químicos.

**Ciências Humanas:** Eixos históricos, desde o Brasil Colonial e República até as grandes Guerras Mundiais e a Guerra Fria; aspectos físicos e a formação socioeconômica do Brasil, temas globais como blocos econômicos, urbanização e desafios ambientais; noções fundamentais de Sociologia e Filosofia, como cidadania, cultura, democracia, direitos humanos e as ideias dos pensadores gregos e iluministas, interligando e se refletindo nas notícias atuais.